

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 15 de maio de 2018, considerando-se ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

24 de maio de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

311374939

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes

Aviso n.º 8244/2018

Nos termos alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a lista nominativa do pessoal docente e não docente em exercício de funções nesta escola cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017:

Felismina Maria Silva Santos Henrique.
Manuel António Milheiriço Correia Y Alberty.
Cecília de Jesus Marques Francisco.
Maria Manuela Alves Covas Cristóvão.
Maria Luíza Rijo Taborda.
Victor Manuel Marques Alves.

7 de junho de 2018. — O Diretor, *Alcino José Brás Hermínio*.
311409217

Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas

Anúncio n.º 97/2018

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Caneças, em reunião realizada no dia 12 de abril de 2018, deliberou a recondução do professor Fernando Jorge Jesus Nunes da Costa como Diretor do Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas para um novo mandato de quatro anos (2018-2022).

A deliberação de recondução foi tomada por maioria absoluta dos membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Caneças em efetividade de funções.

Nos termos dos artigos 23.º, n.º 4 e 24, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, o professor Fernando Jorge Jesus Nunes da Costa tomou posse no dia 5 de junho de 2018.

6 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *Júlio Manuel Fernandes Franco*.

311407946

Agrupamento de Escolas de Castro Marim

Aviso n.º 8245/2018

Abertura do concurso para diretor do Agrupamento de Escolas de Castro Marim

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de Castro Marim, concelho de Castro Marim, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formulação da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de

Castro Marim (www.aectm.pt), dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Marim, podendo ser entregue pessoalmente, em envelope fechado, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Castro Marim — Sítio do Sapal, Apartado 62, 8900-909 Castro Marim, entre as 09:00 horas e as 17:00 horas, ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a candidatura.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número de cartão de cidadão/bilhete de identidade, respetiva validade, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone/telemóvel e correio eletrónico;
- Habilitações literárias e situação profissional;
- Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respetivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de seguinte documentação sob pena de exclusão:

- Curriculum Vitae* (modelo Europeu) detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem respetivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;
- Projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas contendo nomeadamente: identificação de problemas; definição de objetivos/estratégias; programação de atividades a realizar no mandato.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3 — Os métodos de seleção são os seguintes:

- Análise do *Curriculum Vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício de funções de diretor e o seu mérito;
- Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;
- Entrevista individual, visando apreciar numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as capacidades a que se candidata.

6 de junho de 2018. — A Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Marim, *Maria Rita Moreira Calejo Pires*.
311409314

Agrupamento de Escolas de Mangualde

Despacho n.º 5986/2018

António Agnelo Esteves de Figueiredo, diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 97.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, e, ainda, ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente técnica, Vanda Cristina Marques Ribeiro Lopes, para o exercício de funções de Coordenadora Técnica, em regime de substituição.

1 de junho de 2018. — O Diretor, *António Agnelo Esteves de Figueiredo*.

311408975

Agrupamento de Escolas de Monchique

Aviso n.º 8246/2018

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, faz-se pública a colocação em lugar de Quadro de Zona Pedagógica, com efeitos a 1 de setembro de 2015 do docente:

Nome	Grupo	QZP	Índice
Telmo Alexandre Rosado de Assunção	420	10	167

6 de junho de 2018. — A Diretora, *Maria de Jesus da Silva Duarte*.
311406203